



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Exmo.(a) Senhor(a)

**Ofício Circ.
09/2024**

**Data
22/04/2024**

**Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- ORDEM DO DIA**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V. Ex.ª que a sessão ordinária da Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 26 (sexta-feira), pelas 20h30m e a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tem a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Período de antes da ordem do dia;

2 – Período da ordem do dia;

2.1 – Aprovação da ata da sessão ordinária do mês de fevereiro de 2024;

2.2 – Prestação de Contas relativa ao exercício económico de 2023 – Proposta – Discussão – Votação;

2.3 – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira;

2.4 – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de abril de dois mil e vinte e quatro – Tomada de conhecimento;

2.5 – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios do



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Município à data de 15 de abril 2024 – Tomada de conhecimento;

2.6 – Projeto de Regulamento de Atribuição de Cheque Veterinário do Município de Freixo de Espada à Cinta – Proposta – Discussão – Votação;

2.7 – Concessão do Bar da Praia Fluvial da Congida – Proposta – Discussão – Votação;

2.8 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2024 – Proposta – Discussão – Votação;

2.9 – Adesão do Município de Freixo de Espada à Cinta à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago – Proposta – Discussão – Votação;

2.10 – Junta de Freguesia de Lagoaça e Fornos – Pedido de Apoio Financeiro – Discussão – Votação.

----- Nesta conformidade e de acordo com o n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Ex.ª, para além da oportunamente enviada conjuntamente com a convocatória e referente ao ponto 2.1, 2.6 e 2.7, a restante documentação. -----

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA**


MIGUEL ÂNGELO ALVES GATA

